



LEI Nº 4575/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de
27 / 06 / 2023
Edição 780 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa
São Gonçalo.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa São Gonçalo” a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 200 metros, com início no km 2,7 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira (SCR320), lado direito, sentido centro-bairro, coordenadas - 22.578576669131465, -46.56943120551802, conforme Anexo

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Saigueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

